

## PORTARIA Nº 3.675/17 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, l, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de lotação de um Técnico do Ministério Público na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão:

Considerando o pleito do servidor Elber Gonçalves dos Anjos e os laudos médicos apresentados,

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3°, § 2° da Portaria n° 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

## RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, o servidor Elber Gonçalves dos Anjos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2017, revogada a Portaria nº 2.220/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça